



## Requerimento N° 894/2024

**Súmula:** Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, informações sobre a possibilidade do aumento da frota de ônibus do transporte público na cidade de Itapevi.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, que solicite à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, na pessoa do Secretário Sra. Priscila Camargo Campos Gonçalves, informações sobre a possibilidade do aumento da frota de ônibus do transporte público na cidade de Itapevi.

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhoras e Senhores Vereadores:

Solicitação dos munícipes que apelam a esse vereador intervenção. Em conversa com munícipes que utilizam o transporte público em nossa cidade, muitas foram as reclamações acerca da falta e da lotação dos ônibus que atendem os bairros, sendo que os transtornos vêm ocorrendo em maior proporção durante os horários de pico. E, por conta do número reduzido, os veículos acabam por ficar com excesso de passageiros, o que tem levado os motoristas a não pararem em alguns pontos. Diante dessa situação, muitos munícipes têm chegado atrasados em seus diversos compromissos, como trabalho e estudos. Por estes motivos, é necessário que se aumente o número de ônibus, para que se possa prestar um transporte de passageiros de forma segura, rápida e eficaz. Diante do exposto, elevo ao Executivo esse Requerimento com o intuito de reduzir os transtornos que esses munícipes vêm sofrendo.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0ENYEMN9262388N7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0ENY-EMN9-2623-88N7**

